



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

PARECER

Comissão de Justiça e Redação

Matéria: Emenda Modificativa nº 01/2020 ao Projeto de Lei nº 02/2020.

Data: 03 de março de 2020.

Autoria: Poder Legislativo.

Súmula: *"Institui o Dia Municipal dos Protetores de animais" e dá outras providências".*

1. RELATÓRIO

A matéria em análise trata-se de EMENDA MODIFICATIVA Nº 01/2020 ao Projeto de Lei do Legislativo nº 02/2020, cuja autoria é da Vereadora Rosicléa Oliveira.

Em sua justificativa, a Vereadora Rosicléa Oliveira propõe Emenda Modificativa ao PLL 02/2020 com o fim de adequar o art. 1º do PLL 02/2020 de Dia Nacional para Dia Municipal dos Protetores de Animais.

É o sucinto relatório.

2. DO PARECER

Emenda é proposição acessória do Projeto de Lei de acordo com o art. 155, sendo competência desta Comissão a elaboração do referido parecer, conforme artigo 42 e seguintes, ambos do Regimento Interno da Câmara de Vereadores.

A presente Emenda Modificativa foi apresentada até o início da Sessão, obedecendo ao disposto no art. 158 do Regimento, o que autoriza seu recebimento por esta Comissão, devendo ser levado a Plenário para Discussão e Votação.



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

A Emenda Modificativa altera o art. 1º do Projeto que estabelecia a comemoração de "Dia Nacional" dos Protetores dos Animais, para "Dia Municipal", corrigindo apenas um erro material do art. 1º do Projeto, já que não é o Município competente para decretar Dia Nacional comemorativo.

Assim, de acordo com as considerações e fundamentos legais trazidas acima, a matéria está apta a prosseguir sua normal tramitação Legislativa.

4. CONCLUSÃO

Expostas as razões, verifica-se que a Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 02/2020 está amparada no Regimento Interno desta Casa de Leis, **DEVENDO PARA TANTO SER ACOLHIDA.**

Por isso, vota-se pela sua aprovação.

Sala das Sessões, 03 de março de 2020.

RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO

Parecer da Comissão de Justiça e Redação

A Comissão de Justiça e Redação, em reunião realizada no dia 03 de março de 2020, opinou pela aprovação da Emenda Modificativa 01/2020 do Projeto de Lei nº 02/2020.

Sala das Comissões, 03 de março de 2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO


ANTÔNIO GONÇALVES FERREIRA

Presidente


GIOVANI MARCON

Relator


TÁDEU DE PAULA

Membro